

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.90/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavagem completa e limpeza dos veículos e máquinas da frota a serviço do Município de Mãe D'Água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDORES:-** JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DINIZ, CPF nº 049.782.454-00, com valor global de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) vencendo nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46; - VALSELON LOPES DE SOUZA, CPF nº 075.384.814-78, com valor global de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais) vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 27, 28, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58. Perfazendo o valor global de R\$ 55.428,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.89/2022

**OBJETO:** Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis, para atender o Programa Municipal a cargo da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº: 31.187.918/0001-15, com valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), vencendo no item: 1.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em

consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.  
Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.86/2022

**OBJETO:** Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água, conforme especificação do edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ sob nº: 11.426.166/0001-90, com valor global de R\$ 41.467,84 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), vencendo nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**